

TERMO ADITIVO Nº 091/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024, CELEBRADO EM 23 DE JANEIRO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ROSEMERI SECKLER SOARES.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

ROSEMERI SECKLER SOARES, brasileira, enfermeira, CPF nº 994.731.270-49, RG nº 1082592161, residente e domiciliada na Rua Santo Dias, nº 490, Bairro Timbaúva, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 23/01/2024, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores e em conformidade com os Processos Administrativos nº 880/2024, de 03/01/2024 e nº 43409/2022, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de Enfermeira Geral I, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato a contar de 24/07/24 a 23/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 23/01/2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 05 de julho de 2024.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

ROSEMERI SECKLER SOARES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

